

Secretaria de
Recursos Humanos



Prefeitura de
SOROCABA

Divisão de
Segurança e Saúde Ocupacional



GUIA PARA EMPRESAS CONTRATADAS

DOCUMENTAÇÃO DE
SEGURANÇA DO TRABALHO



APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado seguindo as disposições da **Instrução Normativa Conjunta SERH/SEAD nº01**¹, de 13 de fevereiro de 2025 que *dispõe sobre os procedimentos para apresentação dos programas e demais documentos relacionados à segurança e saúde ocupacional das empresas prestadoras de serviços contratadas pelo Município de Sorocaba para análise técnica.*

A Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional – DSSO da Prefeitura Municipal de Sorocaba cumpre as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho – NR, e outras legislações que se aplicam à saúde e segurança dos trabalhadores.

O objetivo desta cartilha é:



- I) Orientar se a empresa contratada deve apresentar os documentos à segurança do trabalho;
- II) Especificar a documentação mínima obrigatória; e
- III) Elucidar quanto ao conteúdo legal esperado dos documentos.

Desse modo, pretende-se receber documentos assertivos das empresas contratadas, otimizar a análise técnica desta seção, evitar o retrabalho e agilizar a emissão da Ordem de Início das Atividades.

¹ Disponível no site da prefeitura, na página da Secretaria de Administração: Normas e Legislações.



REQUISITOS MÍNIMOS

As Normas Regulamentadoras (NR) possuem requisitos que precisam ser cumpridos. Na relação entre **contratada** e **contratante**, basicamente é necessário cumprir simultaneamente as condições em relação a (o):



Local da atividade



Funcionário CLT

Local da atividade

Quando o trabalho for realizado nas **dependências** da Prefeitura Municipal de Sorocaba ou ainda em **local por ela designado** é necessário submeter a documentação de segurança do trabalho para análise.

Funcionários

Empresas com funcionários em regime celetista precisam enviar a documentação trabalhista dos envolvidos diretamente na execução da atividade.



É necessário que os trabalhadores previstos para a execução da atividade contratada já estejam **admitidos** e capacitados **antes** do início das atividades.

Tipo de risco associado à atividade

Os documentos de segurança variam de acordo com o risco associado à atividade, além disso o porte da empresa também influencia nos tipos de documentos.

Para as empresas **MEI, ME e EPP** é previsto tratamento diferenciado, conforme tabela a seguir:

PORTE DA EMPRESA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA			
		ENVIAR EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARA A SEAD		ENVIAR PARA O FISCALIZADOR DO CONTRATO	
		DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL	DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA	MEDIÇÃO	NOVOS FUNCIONÁRIOS
MEI, ME e EPP	Empresas de grau de risco 1 e 2 com inexistência de riscos físico, químico e biológico.	Declaração de inexistência de riscos ocupacionais; Emitido pelo governo em: https://pgr.trabalho.gov.br/#/	ASO; Ordem de serviço.	Atualização de ASO vencido	ASO; Ordem de serviço.
MEI, ME e EPP	Empresas de grau de risco 1 e 2 e que possuem pelo menos um dos riscos físico, químico e biológico identificados nas suas atividades.	PGR; PCMSO; CIPA.	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo	Atualização de ASO vencido Ficha de EPI.	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo; Ficha de EPI.
Outros	Não possuem tratamento diferenciado	Seguir as exigências de acordo com a atividade a ser executada, conforme tabela 2.			



Para as empresas de demais portes, exige-se a apresentação da documentação de saúde e segurança do trabalho. A tabela a seguir visa **nortear** sobre a documentação necessária, porém cabe à empresa conhecer as Normas Regulamentadoras e aplica-las.

A Seção de Segurança do Trabalho pode solicitar documentos adendos, se necessário.

Nº	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA			
			ENVIAR EM ATÉ 05 DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARA A SEAD		ENVIAR PARA O FISCALIZADOR DO CONTRATO	
			DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL	DOCUMENTAÇÃO TRABALHISTA	MEDIÇÃO	NOVOS FUNCIONÁRIOS
01	Dedicação exclusiva	Gerenciamento, administração e prestação de serviços com dedicação exclusiva.	PGR; PCMSO; CIPA; SESMT	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo.	Atualização de ASO vencido Ficha de EPI;	ASO; Ordem de serviço; Ficha de EPI; Certificado normativo.
02	Serviço eventual	Se houver risco associado ao local de execução do trabalho e/ou à atividade a ser executada	PGR; PCMSO;	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo.	Atualização de ASO vencido Ficha de EPI.	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo; Ficha de EPI.
03	Coleta de resíduos	Limpeza urbana; Manejo de resíduos sólidos urbanos;	PGR (NR-38); PCMSO; CIPA; SESMT;	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo.	Atualização de ASO vencido Ficha de EPI.	ASO; Ordem de serviço Certificado normativo; Ficha de EPI.



PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS TERCEIRIZADAS

04	Diversos	Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de assessoria, consultoria, pareceres técnicos, perícias, gerenciamento, treinamento, entre outros similares. O risco atrelado à atividade não é efetuado nas dependências da prefeitura nem em local por ela designado.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
05	Construção de grande porte	Todas as atividades da indústria da construção listadas na seção "F" do Código Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e as atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral e de manutenção de obras de urbanização.	PGR (NR-18) com ART; PCMSO; Comunicação prévia; Carta de alojamento;	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo; Registro do SESMT; CIPA.	Atualização de ASO vencido; Ficha de EPI.	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo; Ficha de EPI.
06	Obras de pequeno porte	Obras de até 7m de altura e no máximo 10 trabalhadores.	PGR; PCMSO;	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo.	Atualização de ASO vencido Ficha de EPI.	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo; Ficha de EPI.
07	Serviços de saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.	PGR (NR-32); PCMSO; CIPA; SESMT.	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo.	Atualização de ASO vencido Ficha de EPI.	ASO; Ordem de serviço; Ficha de EPI; Certificado normativo.
08	Serviços de saúde	Coleta de resíduos em serviços de saúde.	PGR; PCMSO; PGRSS; CIPA; SESMT.	ASO; Ordem de serviço; Certificado normativo.	Atualização de ASO vencido Ficha de EPI.	ASO; Ordem de serviço; Ficha de EPI; Certificado normativo.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A documentação elencada na tabela anterior faz parte dos documentos-base, que integram o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.



Os documentos precisam estar de acordo com as informações do **LOCAL** onde as atividades serão **EXECUTADAS**.

É indispensável apresentar, no **mínimo**, os programas e documentos destinados aos trabalhadores, listados a seguir, que:



Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

- Analisa o **LOCAL** onde será **EXECUTADA** a atividade
- Relaciona risco do local e o risco inerente à atividade
- Indica medidas de controle



Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

- Relaciona os possíveis agravos à saúde dos trabalhadores
- É feito baseado nos riscos elencados no PGR



Ordem de Serviço de Segurança do Trabalho

- Informa ao trabalhador os riscos que ele está exposto
- É feito de acordo com o PGR



Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

- Atesta se o trabalhador está apto ou não para a função;
- Avalia de acordo com o PGR e o PCMSO



DÚVIDAS FREQUENTES

DOCUMENTO	QUEM FAZ?	QUEM ASSINA?	DIFERENCIAL NA APRESENTAÇÃO PARA A PMS
PGR	Profissional de segurança do trabalho	Profissional de segurança do trabalho e o responsável legal pela empresa	CONTER: Nº do CPL;
PCMSO	Médico do Trabalho	Médico do trabalho e o responsável legal pela empresa	Local onde os serviços serão executados
Ordem de Serviço de Segurança do Trabalho	Empresa	Trabalhador	Entregar apenas dos trabalhadores que atuarão no local designado em contrato
ASO	Médico examinador	Médico examinador e trabalhador	



Todos os documentos serão analisados de acordo com as exigências legais previstas nas Normas Regulamentadoras e demais Leis e orientações sobre Segurança e Saúde do Trabalho.



Prefeitura de
SOROCABA

